

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 02.002.0061.2020**

Primeiro termo aditivo ao termo de credenciamento 02.002.0061.2020 firmado em 09 de setembro de 2020, que entre si celebram o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC – CISAMREC e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA**, para prestação de serviços de assistência à saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, dos municípios que formam o Consórcio: Balneário Arroio do Silva, Balneário Rincão, Cocal do Sul, Criciúma, Içara, Jacinto Machado, Forquilha, Lauro Muller, Meleiro, Morro da Fumaça, Morro Grande, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Sombrio, Treviso, Turvo e Urussanga, através de seus respectivos FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, nos termos da Chamada Pública para Credenciamento nº. 002/CISAMREC/2018:

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC**, doravante denominado **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público indireto, inscrita no CNPJ nº. 13.791.885/0001-36, com sede na Avenida Santos Dumont nº. 1.980, salas 03 e 04, Bairro São Luiz, em Criciúma (SC), representado por seu Diretor Executivo, Sr. ROQUE SALVAN, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5ªR/587.545-SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº. 440.610.569-72 e,

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA TERESINHA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 86.437.845/0001-64, com sede na Rua JACOB BATISTA ULIANO, 1370, bairro Centro, Braço do Norte (SC), CEP: 88750-000, fone (48) 3658-2244, representado pelo(a) Sr (a) **PEDRO MICHELS NETO** inscrito no CPF: 915.763.349-53, neste ato denominado **CONTRATADO**.

As partes acima qualificadas resolvem, em comum acordo, firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que regula-se pelos preceitos de Direito Público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, pelas seguintes cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
Do Objeto**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do referido contrato pelo prazo de 01 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021.

*Roque Salvan*  
Diretor Executivo do CISAMREC



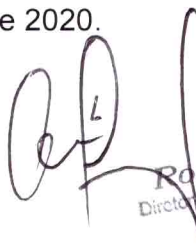
Hospital Santa Teresinha  
Comitê  
Jurídico

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**Das Demais Cláusulas**

2.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original não expressamente alteradas por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Criciúma (SC), 01 de dezembro de 2020.

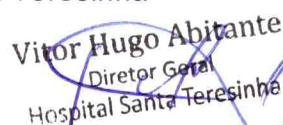


**Roque Salvan**  
Diretor Executivo do CISAMREC

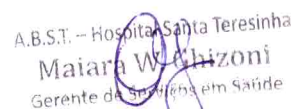
**ROQUE SALVAN**  
Diretor Executivo do CISAMREC



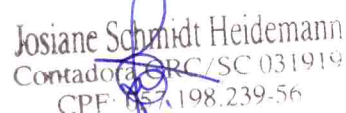
**PEDRO MICHELS NETO**  
CPF 038.813.969-26  
Associação Beneficente Santa Teresinha



**Vitor Hugo Abitante**  
Diretor Geral  
Hospital Santa Teresinha



A.B.S.T. – Hospital Santa Teresinha  
**Maiara Wachizoni**  
Gerente de Assistência em Saúde



**Josiane Schmidt Heidemann**  
Contadora CRC/SC 031919  
CPF: 157.198.239-56

